

GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 656/2008

“Torna Utilidade Pública a Associação comunitária dos Moradores do Bairro pantanal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PANTANAL, entidade civil sem fins lucrativos, com caráter político no sentido de elaborar diretrizes para transformação sócio-econômica do referido bairro, sediada à rua 05, s/n, bairro Pantanal e inscrita no CNPJ sob o nº 06.016.025/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

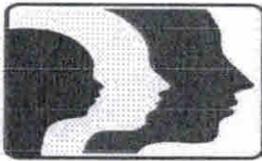
Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 656/2008

“Torna Utilidade Pública a Associação comunitária dos Moradores do Bairro pantanal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PANTANAL, entidade civil sem fins lucrativos, com caráter político no sentido de elaborar diretrizes para transformação sócio-econômica do referido bairro, sediada à rua 05, s/n, bairro Pantanal e inscrita no CNPJ sob o nº 06.016.025/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

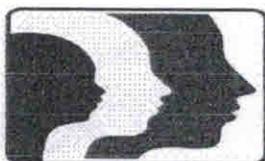
Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 656/2008

“Torna Utilidade Pública a Associação comunitária dos Moradores do Bairro pantanal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PANTANAL, entidade civil sem fins lucrativos, com caráter político no sentido de elaborar diretrizes para transformação sócio-econômica do referido bairro, sediada à rua 05, s/n, bairro Pantanal e inscrita no CNPJ sob o nº 06.016.025/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br

